



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 407/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELEM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2021 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2021, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;
- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas,
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º - São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais;
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º - Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e manter (IRRF);
- II. cinqüenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
- V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º - Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, modificada e regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º - Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, nº 249, Centro, Belém/AL.

CNPJ nº 12.227.641/0001-62



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago diretamente na Tesouraria da Prefeitura ou através da rede bancária, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º - O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1113.01.11 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho.

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2021 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º - O orçamento de 2021 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 10 - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, Pasep, Eletrobrás, e ao FGTS.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição:
 - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

Art. 17 - Na Lei Orçamentária de 2021 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovals de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;
- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes; e
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda.

Art. 18 - Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2021 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

Art. 19 - Não poderão ser alocados recursos para:

- I. aquisição e arrendamento, celebração, renovação e programação de contratos de locação de quaisquer meios de transportes para representação pessoal, ressalvado aqueles para uso dos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo; e
- II. clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou àquelas mediante contrapartida de serviços.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 20 - Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

§ 1º - Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2021.

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de outubro de 2020 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as consequências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

- I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2020 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;
- II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 22 - A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a 6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária.

Art. 23— Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração através de reajuste, alteração e revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

VIII – concurso público;

IX – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

§1º – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

§2º - lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

§3º - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

§4º - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 24 - As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art. 47, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 26 - As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

CAPÍTULO VI

CONTINGENCIAMENTO

Art. 27 - Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até dois meses antes do início do exercício subsequente.

Art. 29 - As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da Dívida; e
 - c) decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
 - a) correção de erros ou omissões; e
 - b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 30 - Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

- serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 31 – Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2020 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.

Art. 32 – Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 33 – Deverá constar da Lei Orçamentária de 2021, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 34 – O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;
- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante; e
- g) valor do precatório atualizado.

Art. 35 – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

Parágrafo Único – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

Art. 36 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

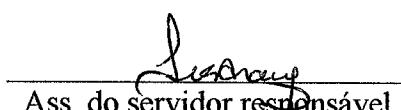

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa
Prefeita

Ana Paula A. Santa Rosa Barbosa
PREFEITA

Publicada através de fixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Belém/AL, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 10 de Agosto de 2020.

BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO
EM 10 / 08 / 2020.


Ass. do servidor responsável

Código	Descrição	Produto	Unidade	Física	Financeira	Meta
--------	-----------	---------	---------	--------	------------	------

Programa: 0002 - GESTÃO DE DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Ações	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	100.000,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	351.514,00
2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				451.514,00

Programa: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ações	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.200.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	100.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	UNIDADE	1	162.895,65
2036 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	INSTITUIÇÕES MANTIDAS	UNIDADE	1	30.000,00
3007 - CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				451.514,00

Programa: 0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ações	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	UNIDADE	1	192.716,00
0001 - PARCELAMENTO COM INSS - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDA	APRCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	90.000,00
0002 - PARCELAMENTO DA ELETROBRÁS - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DÍVIDA	PARCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	34.648,00
0003 - PARCELAMENTO DO FGTS	PARCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	79.090,00
0005 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA (PREBELEM)	PARCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	60.000,00
0006 - PARCELAMENTO DO PASEP	PARCELAMENTO PAGOS	UNIDADE	1	310.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00
2012 - SENTENÇAS JUDICIAIS (PAGAMENTO DE PRECATORIOS, SENTENÇAS E INDENIZAÇÕES JUDICIAIS	SETENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	1	1.636.026,24
2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.636.026,24

Programa: 0005 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Ações	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	300.000,00
1001 - BELÉM-OBRA VIARIAS	DESAPROPRIAÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	50.000,00
1004 - DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO	PRACAS RECUPERADAS	UNIDADE	1	219.496,00
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - AP	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANTIDA	UNIDADE	1	36.028,00
1009 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AP				2.552.480,24



Código	Descrição	Produto	Unidade	Física	Financeira	Meta
1010 - PERFURAÇÃO, APARELHAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	24.420,00		
1011 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	29.613,00		
1012 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	97.663,00		
1014 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	56.352,00		
1015 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS, MOLHADAS E BUEIROS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	39.930,00		
1016 - TERRAPLANAGENS, ALARGAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	86.217,00		
1017 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E/OU VICINAIS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	66.550,00		
1018 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS - AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	66.135,00		
1030 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALELEPÍPEDO/DRENAGEM NA SEDE E POCOADO- AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	503.000,00		
1031 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	700.000,00		
1032 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - AP	IMPLANTAR SISTEMA	UNIDADE	1	1.000.000,00		
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE URBANISMO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	50.056,00		
2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CEMITÉRIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	15.483,00		
2018 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	SETORES MANTIDOS	UNIDADE	1	26.620,00		
2019 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	109.573,00		
2034 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	UNIDADE	1	1.544.882,40		
2035 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS MUNICIPAIS	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1	335.402,10		
Total de Registros: 21					5.357.420,50	
Programa: 0006 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL						
Ações						
3003 - NOSSA CRECHE - AP	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	1	191.593,00		
3006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	1	53.646,00		
3009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUC.BÁSICA INFANTIL	ESCOLAS REFORMADAS E AMPLIADAS	UNIDADE	1	17.882,00		
3010 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	VEÍCULOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	510.916,00		
4001 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	1	29.378,00		
4002 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO DE INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	27.084,00		
4004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	1	982.829,79		
4007 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 40%	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	38.319,00		



Código	Descrição	Produto	Unidade	Física	Financeira	Meta
4008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%	UNIDADE	1		1.920.539,30	
4009 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60 %	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60 %	UNIDADE	1		2.911.900,05	
4010 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- FUNDEB 60%	UNIDADE	1		164.651,94	
4011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	FUNDO MANTIDO	UNIDADE	1		169.046,00	
4012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR-FUNDEB 40%	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1		36.027,00	
4013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1		115.000,00	
4014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60 %	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 60 %	UNIDADE	1		155.504,61	
4015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - FUNDEB 40%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1		10.550,00	
4016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - FUNDEB 60%	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1		6.755,00	
4017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	UNIDADE	1		218.519,55	
4018 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1		16.600,00	
4020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1		180.981,00	
4021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AP	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1		95.327,00	
4024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO - AP	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1		89.000,00	
Total de Registros: 22						7.942.449,24
Total de Registros: 22						7.942.449,24
Programa: 0007 - UNIVERSALIZAÇÃO, PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL						
Ações						
5003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UNIDADE	1		160.121,00	
5004 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1		250.000,00	
5005 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1		400.000,00	
5007 - AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS MÉDICO ODONTOLÓGICO	VEÍCULOS ADQUIRIDO	UNIDADE	1		89.225,00	
5008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALAR (E-SUS)	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1		163.569,00	
5009 - CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE CASAS NO COMBATE DE DOENÇAS DE CHAGAS	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1		41.512,00	
5010 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	UNIDADE AMPLIADA	UNIDADE	1		500.000,00	
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	1		1.778.647,50	
6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1		10.474,00	
6004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRO SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1		86.006,00	
6005 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1		162.267,00	
6006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1		488.054,00	

Código	Descrição	Produto	Unidade	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021	
				Física	Financeira
6007 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FUS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.118.752,00	
6008 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	671.999,00	
6009 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	241.311,00	
6010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	63.827,00	
6011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	103.773,00	
6012 - PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	47.074,00	
6015 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A FARMAÇÃO BÁSICA - AFB	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	68.455,00	
6016 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE REGIONAL - MAC	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	113.649,00	
6017 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE (EX-TFFCD)	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	40.746,00	
6018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVC	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	75.232,00	
8029 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	UNIDADE	1	0,00	
Total de Registros: 23					6.675.093,50
Ações					
1006 - PROGRAMA "CONSTRUINDO SONHOS" (MINHA CASA, MEU SONHO)	IMPLANTAÇÃO E INCENTIVOS A PROGRAMAS	UNIDADE	1	300.000,00	
3011 - CONSTRUÇÃO DE CRAS - AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	362.000,00	
3012 - CONSTRUÇÃO DE CREAS - AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	360.000,00	
3013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	360.000,00	
3014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O CREAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	26.000,00	
3015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O CRAS	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	35.000,00	
6020 - BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL (BFM) - AP	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	400.000,00	
6021 - MANUTENÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE CREAS - AP	MANUTENÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE CREAS - AP	UNIDADE	1	50.818,50	
7002 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CASAS POPULARES	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	194.787,00	
7003 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE COMPLEXO ALIMENTAR	CONSTRUÇÃO	UNIDADE	1	350.000,00	
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	522.007,63	
8005 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1	166.176,50	
8008 - MANUTENÇÃO DAS NOVAS UNIDADES DE CRAS - AP	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	148.804,00	
8009 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	20.000,00	
8010 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	146.888,00	
8016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEADES	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SEADES	UNIDADE	1	162.619,20	



Código	Descrição	Produto	Unidade	Física	Meta
8020 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	1	193.10,30	
8021 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL	UNIDADE	1	83.545,61	
8022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FEDERAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FEDERAL	UNIDADE	1	233.765,10	
8023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL	UNIDADE	1	58.949,46	
8024 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FEDERAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FEDERAL	UNIDADE	1	89.237,29	
8025 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	APRIMORAMENTO DE GESTÃO DA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	1	62.364,46	
8026 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS SUAS FAMÍLIAS	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	1	2.642,56	
8027 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	1	1.829,47	
8028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1	41.671,17	
Total de Registros: 25				4.372.216,25	

Programa: 0009 - APOIO A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ações

1020 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	100.000,00
1022 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DE FARINHA	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	90.000,00
1023 - CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DE CISTERNAS, AÇUDES E BARRAGENS - AP	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	50.000,00
1024 - IMPLANTAÇÃO DE UMA SEMEANTEIRA NO MUNICÍPIO	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	30.000,00
1026 - FEIRA LEGAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	25.000,00
1029 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL - AP	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	30.000,00
1033 - PROGRAMA DE APOIO A ESTIAGEM - AP	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00
1034 - PROJETO DE APOIO AOS AGRICULTORES LOCAIS - AP	PROJETO MANTIDO	UNIDADE	1	40.000,00
2020 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE A PEQUENOS AGRICULTORES - AP	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	6.000,00
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	80.000,00
2022 - ARRENDAMENTO DE TERRA	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	30.000,00
2024 - PROGRAMA DE COMBATE E PREVENÇÃO A FEBRE AFTOSA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	20.000,00
Total de Registros: 12				651.000,00

Programa: 0010 - UNIVERSALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E TURISMO

Ações

1027 - AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS E DE GINÁSIO DE ESPORTE	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	160.000,00
2026 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ A BANDA MUNICIPAL DE FANFARRA OU MARcial	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	1	25.000,00

Código	Descrição	Produto	Unidade	Física	Meta
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00	
2028 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	200.000,00	
2030 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DIVERSOS	MATERIAL ESPORTIVO	UNIDADE	1	50.000,00	

Programa: 0011 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Ações	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVBELÉM	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BELÉM	UNIDADE	1	213.437,70
2031 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO PREVBELE			UNIDADE	1	1.524.555,00
2033 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BELÉM			UNIDADE	1	1.737.992,70

Programa: 0012 - MORADIA DIGNA

Ações	OBRAS REALIZADAS	UNIDADE	1	450.000,00
7005 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS URBANAS	TERRENOS	UNIDADE	1	100.000,00
7006 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A PRODUÇÃO DE LOTES PARA FINS DE HABIT. DO FMHS	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	50.000,00
7008 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MORADIAS		UNIDADE	1	600.000,00

Programa: 0013 - GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Ações	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	593.490,76
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	36.140,00
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	ORGÃO INFORMATIZADO	UNIDADE	1	30.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações	RESERVA	UNIDADE	1	155.276,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE	1	155.276,00





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Prioridades e Metas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto		Unidade	Meta
		Física	Financeira		
	Total de Registros: 131		33.232.968,84		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Origem e Aplicação de Recursos Obtidos com alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º,
inciso III)Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

RECEITAS REALIZADAS	2019 (c)	2018 (b)	2017 (a)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS REALIZADAS	2019 (f)	2018 (e)	2017 (d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
DO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + IIIf) 0,00	2018 (h) = ((Ib - Ile) + IIIi) 0,00	2017 (i) = (Ic - IIIf) 0,00
VALOR (III)			



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º,
Inciso I)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2019 (a)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	38.960.556,82	15,730%	26.018.112,54	10,500%	-12.942.444,28	-33,210%
Receitas Não-Financeira (I)	38.945.990,82	15,720%	26.018.112,54	10,500%	-12.927.878,28	-33,190%
Despesas Total	38.960.556,82	15,730%	26.848.939,34	10,840%	-12.111.617,48	-31,080%
Despesas Não-Financeira (II)	38.502.818,82	15,550%	-691.051,26	-0,270%	-39.193.870,08	-101,790%
Resultado Primário (III) = (I - II)	443.172,00	0,170%	26.709.163,80	10,780%	26.265.991,80	5.926,810%
Resultado Nominal	0,00	0,000%	22.006.116,58	0,000%	22.006.116,58	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000%	21.675.825,87	8,750%	21.675.825,87	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	22.006.116,58	8,880%	22.006.116,58	0,000%

VARIÁVEIS	2019
PIB (crescimento % anual)	-2,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80
Projeção do PIB do Estado	247.600.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Despesa por Subfunções

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Sub-Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	659.630,76	0,00	659.630,76
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	100.000,00	0,00	100.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.956.723,31	30.000,00	8.986.723,31
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	520.000,00	0,00	520.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.474,00	0,00	10.474,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	44.313,73	0,00	44.313,73
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	166.176,50	0,00	166.176,50
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.651.931,39	1.987.787,00	3.639.718,39
271	PREVIDÊNCIA BASICA	213.437,70	0,00	213.437,70
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.524.555,00	0,00	1.524.555,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.836.844,00	1.310.121,00	4.146.965,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	177.476,00	253.194,00	430.670,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	266.825,00	41.512,00	308.337,00
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	192.716,00	0,00	192.716,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.433.266,90	245.239,00	5.678.505,90
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	502.029,94	17.882,00	519.911,94
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	193.823,61	0,00	193.823,61
392	DIFUSÃO CULTURAL	25.000,00	0,00	25.000,00
451	INFRAESTRUTURA URBANA	42.103,00	1.610.220,00	1.652.323,00
452	SERVIÇOS URBANOS	109.573,00	1.000.000,00	1.109.573,00
482	HABITACAO URBANA	0,00	600.000,00	600.000,00
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	56.352,00	56.352,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	150.000,00	150.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	0,00	50.000,00	50.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	70.000,00	70.000,00
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	20.000,00	0,00	20.000,00
605	ABASTECIMENTO	0,00	55.000,00	55.000,00
631	REFORMA AGRARIA	30.000,00	0,00	30.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	769.748,00	769.748,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	50.000,00	0,00	50.000,00
813	LAZER	200.000,00	700.000,00	900.000,00
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	203.738,00	0,00	203.738,00
999	RESERVA	0,00	155.276,00	155.276,00
		24.130.637,84	9.102.331,00	33.232.968,84



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - Tabela 8(LRF, art4o, § 2o, inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<hr/>						
		TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	-14.643.161,40	0,90%	-14.511.942,09	-12,69%	-16.619.874,25	
TOTAL	-14.643.161,40	0,90%	-14.511.942,09	-12,69%	-16.619.874,25	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	



ESPECIFICAÇÃO	Executado				Exercício Atual	2021	2022	Projetado	2023
	2017	2018	2019	2020					
10000000000 - Receitas Correntes	22.793.731,89	23.337.688,69	26.161.772,65	51.140.284,76	56.214.692,47	55.202.828,02	55.202.828,02	54.209.177,13	54.209.177,13
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	723.460,10	248.130,38	513.638,52	589.085,12	812.501,62	797.876,58	797.876,58	797.876,58	797.876,58
11100000000 - Impostos	445.798,74	237.681,12	493.277,54	503.418,00	743.269,62	729.880,76	716.752,72	716.752,72	716.752,72
11130000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	117.102,30	159.542,99	199.319,51	164.566,00	344.640,54	338.437,01	332.345,14	332.345,14	332.345,14
11130100000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	9.673,74	159.542,99	26.815,52	150.000,00	168.804,46	165.795,98	162.782,19	162.782,19	162.782,19
111301110000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	9.673,74	159.542,99	26.815,52	150.000,00	168.804,46	165.795,98	162.782,19	162.782,19	162.782,19
11130300000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	107.428,56	0,00	172.503,99	14.566,00	175.836,08	175.836,08	172.671,03	169.562,95	169.562,95
111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	107.428,56	0,00	172.503,99	14.566,00	175.836,08	175.836,08	172.671,03	169.562,95	169.562,95
11130500000 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	328.696,44	78.138,13	293.958,03	338.852,00	398.629,08	391.453,75	384.407,58	384.407,58	384.407,58
11180000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	155.518,21	23.196,77	63.161,17	79.132,00	104.729,11	102.843,98	100.992,79	100.992,79	100.992,79
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	98.982,08	694,00	2.500,00	20.000,00	19.540,00	19.286,48	18.939,32	18.939,32	18.939,32
111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.347,45	0,00	5.250,00	14.303,81	14.046,34	13.793,51	13.793,51	13.793,51	13.793,51
1118011410000 - Imposto sobre Imóveis "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	23.023,40	20.982,77	55.411,17	30.000,00	56.481,49	55.464,82	54.466,45	54.466,45	54.466,45
111801430000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	14.155,28	1.520,00	0,00	14.566,00	14.303,81	14.046,34	13.793,51	13.793,51	13.793,51
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	173.178,23	54.941,36	230.796,86	259.720,00	293.899,97	288.609,77	283.414,79	283.414,79	283.414,79
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	159.022,95	54.673,93	230.796,86	200.000,00	235.254,93	231.020,34	226.861,97	226.861,97	226.861,97
111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	14.155,28	257,43	0,00	59.720,00	58.564,04	57.589,43	56.552,82	56.552,82	56.552,82
112100000000 - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	27.661,36	10.445,26	20.360,98	85.667,12	84.125,11	82.610,86	81.123,86	81.123,86	81.123,86
112102000000 - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	21.3.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11	15.385,11	15.385,11	15.108,18	14.836,23	14.836,23
112102210000 - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	21.3.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11	15.385,11	15.385,11	15.108,18	14.836,23	14.836,23
112102220000 - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	63.698,78	3.747,85	13.415,62	70.000,00	68.740,00	67.502,68	66.287,63	66.287,63	66.287,63
112200000000 - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	63.698,78	3.747,85	13.415,62	70.000,00	68.740,00	67.502,68	66.287,63	66.287,63	66.287,63
112201000000 - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	63.698,78	3.747,85	13.415,62	70.000,00	68.740,00	67.502,68	66.287,63	66.287,63	66.287,63
112201110000 - Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.710.000,00	1.679.220,00	1.648.994,04	1.619.312,14	1.619.312,14	1.619.312,14
112200000000 - Contribuições Sociais	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.710.000,00	1.679.220,00	1.648.994,04	1.619.312,14	1.619.312,14	1.619.312,14
121000000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.710.000,00	1.679.220,00	1.648.994,04	1.619.312,14	1.619.312,14	1.619.312,14
121004000000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	548.516,48	748.759,50	712.520,75	855.000,00	839.610,00	824.497,02	809.656,07	809.656,07	809.656,07
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	365.677,65	604.930,40	728.582,92	855.000,00	839.610,00	824.497,02	809.656,07	809.656,07	809.656,07
130000000000 - Receita Patrimonial	55.781,78	81.694,44	58.935,00	83.272,45	81.773,55	81.773,55	80.301,63	80.301,63	80.301,63
132000000000 - Valores Mobiliários	55.727,58	81.694,44	58.935,00	83.272,45	81.773,55	81.773,55	80.301,63	80.301,63	80.301,63
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	55.727,58	81.694,44	58.935,00	83.272,45	81.773,55	81.773,55	80.301,63	80.301,63	80.301,63
132100310000 - Remuneração de Salários de Recursos Não-Desembolsados - Principal	176.789,94	0,00	0,00	181.917,00	178.642,49	175.428,93	172.269,25	172.269,25	172.269,25
161000000000 - Receita de Serviços	176.789,94	0,00	0,00	181.917,00	178.642,49	175.428,93	172.269,25	172.269,25	172.269,25
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	176.789,94	0,00	0,00	181.917,00	178.642,49	175.428,93	172.269,25	172.269,25	172.269,25
161001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.789,94	0,00	0,00	181.917,00	178.642,49	175.428,93	172.269,25	172.269,25	172.269,25
171000000000 - Transferências Correntes	21.646.194,63	24.125.336,02	48.601.347,64	52.446.162,80	52.484.131,88	51.539.417,53			
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	14.445.115,27	13.127.592,73	15.919.589,95	42.523.397,58	41.757.976,43	41.006.332,87			
171100000000 - Transferências da União - Específica E/M	14.445.115,27	13.127.592,73	15.919.589,95	42.523.397,58	41.757.976,43	41.006.332,87			
171100100000 - Participação na Receita da União	5.275.123,98	9.304.900,30	10.136.482,86	7.281.917,00	10.146.298,12	9.963.664,76			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEIÉM
Memória de Cálculo da Receita

	ESPECIFICAÇÃO	Exeetuado			Exercício Atual	2021	2022	2023
		2017	2018	2019				
171801210000 - Principal	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	5.273.920,77	8.550.375,72	9.323.459,88	7.000.000,00	9.503.531,44	9.332.467,87	9.164.483,45
171801310000 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	379.724,93	411.460,65	160.000,00	419.408,42	411.859,07	404.445,61
171801410000 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	370.479,61	396.259,10	120.000,00	403.913,24	396.642,80	389.503,23
171801510000 - Naturais	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.203,21	4.320,04	5.323,23	1.917,00	5.426,05	5.328,38	5.232,47
171802200000 -	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.950/89 - Principal	137.047,07	142.210,65	143.654,63	141.021,00	217.196,81	213.287,27	209.448,10
171802310000 -	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	21.044,63	0,00	0,00	21.655,00	21.265,21	20.882,44	20.505,56
171802510000 -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	44.934,56	0,00	0,00	46.289,00	45.465,62	44.567,24	43.843,59
171802610000 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	71.007,88	142.210,65	143.654,63	73.067,00	150.465,98	147.757,59	145.097,95
171803000000 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Custo das Ações e Serv	3.316.667,27	1.399.473,55	2.677.960,70	8.830.118,00	8.671.175,87	8.515.094,71	8.361.823,01
171803010000 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	5.417.267,00	5.319.756,19	5.224.000,58	5.129.966,57
171803110000 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco das Ações e Serv	3.316.667,27	1.399.473,55	2.662.093,00	3.412.851,00	3.351.419,68	3.291.094,13	3.231.854,44
171803110400 -	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110100 -	Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	169.161,72	129.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 -	Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	548.402,39	397.651,45	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 -	Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	105.225,79	100.030,32	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110400 -	Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	212.940,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 -	Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	8.112,00	3.695,26	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 -	Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	53.854,99	62.106,53	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110700 -	Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110800 -	Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	29.135,44	28.540,99	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 -	Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	82.500,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111000 -	Enfrentamento de Saúde - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111900 -	Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	190.141,22	1.625.288,45	0,00	0,00	0,00	0,00
171803910000 -	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	15.867,70	0,00	0,00	0,00	0,00
171804000000 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs	3.200.000,00	1.558.950,00	418.140,95	2.100.950,00	2.181.691,06	2.142.420,62	2.103.857,05
171804110000 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAs - Principal	3.200.000,00	1.558.950,00	418.140,95	2.100.950,00	2.181.691,06	2.142.420,62	2.103.857,05
171805000000 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.129.615,51	550.000,00	1.057.119,51	11.850.000,00	11.765.850,33	11.554.045,39	11.346.072,58
171805110000 -	Transferências do Salário-Educação - Principal	170.751,57	115.000,00	184.282,84	115.000,00	187.842,45	184.461,29	181.140,99
171805210000 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDE - Principal	16.132,16	35.000,00	7.020,00	35.000,00	37.031,75	36.365,18	35.710,61
171805310000 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	254.783,86	200.000,00	228.335,60	200.000,00	232.746,13	228.556,70	224.442,68
171805410000 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAE - Principal	177.032,27	200.000,00	85.238,54	200.000,00	211.610,00	207.801,02	204.060,60



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Memória de Cálculo da Receita



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

ESPECIFICAÇÃO

	2017	2018	Executado	2019	Exercício Atual	Projeto		2023
						2020	2021	
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	510.915,65	0,00	552.242,53	11.300.000,00	11.096.600,00	10.896.861,20	10.700.717,70	
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.661,44	8.244,72	0,00	8.913,00	8.752,57	8.595,02	8.595,02	8.440,31
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.661,44	8.244,72	0,00	8.913,00	8.752,57	8.595,02	8.595,02	8.440,31
171808000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	1.166.920,43	347.567,00	1.189.460,67	1.168.050,38	1.168.050,38	1.147.025,47
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	1.166.920,43	347.567,00	1.189.460,67	1.168.050,38	1.168.050,38	1.147.025,47
171810000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.378.000,00	163.813,51	0,00	8.306.528,64	8.157.011,12	8.010.184,92	7.866.001,59	0,00
171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000,00	0,00	0,00	0,00	111.600,00	109.591,20	107.618,56	105.681,43
171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	113.000,00	0,00	0,00	0,00	304.656,64	299.172,82	293.787,71	288.499,53
171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	135.000,00	0,00	0,00	0,00	7.890.272,00	7.748.247,10	7.608.778,65	7.471.820,63
171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	163.813,51	0,00	319.310,87	0,00	0,00	0,00	0,00
171899000000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	319.310,87	0,00	0,00	0,00	0,00
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440.735,46	1.976.900,00	2.544.755,51	2.498.950,90
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.379.470,61	2.245.161,31	0,00	65.600,00	64.419,20	63.259,65	63.259,65	62.120,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS								
172200000000 - Transferência de Recursos do Estado Para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	64.419,20	64.419,20	63.259,65	62.120,98
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	1.379.470,61	2.245.161,31	2.440.739,46	1.911.300,00	2.526.982,54	2.481.496,86	2.436.829,92	
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	1.336.939,64	2.162.671,10	2.379.731,70	1.860.116,00	2.433.854,09	2.390.044,72	2.347.023,91	
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.307.078,73	2.062.619,86	2.277.255,83	1.800.000,00	2.321.243,30	2.279.460,92	2.238.430,62	
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.029,99	84.336,81	94.167,32	50.000,00	95.986,26	94.258,51	92.561,86	
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.731,90	2.088,48	175,51	1.782,00	2.210,77	2.170,98	2.131,90	
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.099,02	13.622,95	8.133,04	8.334,00	14.413,76	14.154,31	13.899,53	
172802000000 - Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	22.530,97	15.988,85	12.602,60	23.184,00	22.766,69	22.356,89	21.954,47	
172802310000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	22.530,97	15.988,85	12.602,60	23.184,00	22.766,69	22.356,89	21.954,47	
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	66.501,36	48.405,16	28.000,00	70.361,76	69.095,25	67.851,54	
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	66.501,36	48.405,16	28.000,00	70.361,76	69.095,25	67.851,54	
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	7.756.433,00	8.331.363,48	8.181.398,94	8.034.133,76	
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	7.756.433,00	8.331.363,48	8.181.398,94	8.034.133,76	
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profiss	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	7.756.433,00	8.331.363,48	8.181.398,94	8.034.133,76	
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	337.771,70	928.566,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes								

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projeto	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
192000000000 - Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192200000000 - Restituições	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200000000000 - Receitas de Capital	2.842.181,46	916.265,00	2.196.714,87	9.849.041,36	11.054.090,22	10.855.116,59	10.659.724,48
220000000000 - Alienação de Bens	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221000000000 - Alienação de Bens Móveis	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221300000000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240000000000 - Transferências de Capital	2.813.870,88	916.265,00	2.196.714,87	9.849.041,36	11.054.090,22	10.855.116,59	10.659.724,48
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	2.813.870,88	0,00	1.132.289,11	7.029.041,36	6.902.518,62	6.778.273,28	6.656.264,36
241180000000 - Transferências da União	2.813.870,88	0,00	1.132.289,11	7.029.041,36	6.902.518,62	6.778.273,28	6.656.264,36
241608000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	444.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	444.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.813.870,88	0,00	0,00	3.800.000,00	3.731.600,00	3.664.431,20	3.598.471,44
241810110000 - SUS - Principal	899.891,20	0,00	0,00	550.000,00	540.100,00	530.378,20	520.831,39
241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	40.000,00	0,00	0,00	400.000,00	392.800,00	385.729,60	378.786,47
241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	899.891,20	0,00	0,00	350.000,00	343.700,00	337.513,40	331.438,16
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	614.088,48	0,00	0,00	2.500.000,00	2.455.000,00	2.410.810,00	2.367.415,42
241899000000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	687.510,11	3.229.041,36	3.170.918,62	3.113.842,08	3.057.792,92
241899110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	687.510,11	3.229.041,36	3.170.918,62	3.113.842,08	3.057.792,92
242000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	916.265,00	1.064.425,76	2.820.000,00	4.151.571,60	4.076.843,31	4.003.460,12
242800000000 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	916.265,00	1.064.425,76	2.820.000,00	4.151.571,60	4.076.843,31	4.003.460,12
242803000000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	837.905,00	0,00	400.000,00	886.545,39	870.587,57	854.916,99
242803110000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	837.905,00	0,00	400.000,00	886.545,39	870.587,57	854.916,99
242805000000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	78.360,00	0,00	400.000,00	392.800,00	385.729,60	378.786,47
242805110000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	78.360,00	0,00	400.000,00	392.800,00	385.729,60	378.786,47
242810000000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.820.000,00	1.787.240,00	1.755.069,68	1.723.478,42
242810610000 - Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	320.000,00	314.240,00	308.583,68	303.029,17
242899000000 - Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.473.000,00	1.446.486,00	1.420.449,25
242899110000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	1.064.425,76	200.000,00	1.084.986,21	1.065.456,46	1.046.278,24
900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	1.272.917,00	-2.142.396,79	-2.340.374,98	-1.442.225,36	-1.415.945,23	-1.390.458,22	-1.365.429,98
970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes	1.272.917,00	-2.142.396,79	-2.340.374,98	-1.442.225,36	-1.415.945,23	-1.390.458,22	-1.365.429,98
971801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.005.628,42	-1.710.074,88	-1.864.687,69	-1.165.583,96	-1.145.585,45	-1.104.715,54	-1.104.715,54





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Memória de Cálculo da Receita

ESPECIFICAÇÃO		Executado				Exercício Atual		Projetado	
		2017	2018	2019	2020	-383,40	-376,50	-369,72	-363,07
971801510000 - Principal	Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	283,11	-863,93	-1.064,59					
971806110000 - Principal	Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desonerização - L.C. N° 87/96 - Principal	1.237,35	-1.648,92	0,00	-1.782,60	-1.744,64	-1.713,24	-1.682,40	
972000000000 - INTERGOVERNAMENTAIS	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	265.768,12	-429.809,06	-474.622,70	-273.475,40	-265.238,64	-263.410,35	-258.668,97	
972801110000 - Principal	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	261.415,75	-412.523,39	-455.751,15	-268.996,80	-264.154,86	-259.400,07	-254.730,87	
972801210000 - Principal	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	4.005,99	-16.867,77	-18.836,45	-4.122,20	-4.048,00	-3.975,14	-3.903,59	
972801310000 - Principal	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	346,38	-417,90	-35,10	-356,40	-35,14	-35,14	-34,51	
Total:		26.908.830,35	22.111.556,90	26.018.112,54	59.547.100,76	65.852.837,46	64.667.486,39	65.503.471,63	

ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO										
	2021		2022		2023						
Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (d)	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
65.892.837,46	68.157.686,77	26,590	299,77	64.667.486,39	66.736.845,95	26,100	290,16	63.503.471,63	65.535.582,72	25,600	284,93
65.769.565,01	68.071.499,79	26,560	299,39	64.585.712,84	66.652.455,65	26,070	289,79	63.423.170,00	65.452.711,44	25,570	284,57
Despesas Total	65.744.909,82	25,650	289,15	62.378.262,28	64.374.366,67	25,180	279,88	61.255.453,56	63.215.628,07	24,890	274,85
Despesas Primárias (II)	64.990.339,35	25,360	285,84	61.662.331,65	63.635.526,26	24,890	276,67	60.552.409,68	62.490.086,79	24,210	271,69
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.976.966,60	3.081.160,44	1,200%	2.923.381,19	3.016.929,39	1,180%	1,110	2.870.760,32	2.962.624,65	1,150%	1,2880
Resultado Nominal	0,00	21.675.825,87	8,750%	95.330	-3.562,76	-63.056,10	0,020%	97,480	-3.562,11	0,00	0,000%
Dívida Pública Consolidada	20.388.473,90	21.102.070,49	8,230%	92,810	20.384.803,97	21.037.117,70	8,220%	97,480	20.381.134,71	21.033.331,02	8,210%
Dívida Consolidada Líquida	19.793.110,08	20.485.868,93	7,990%	90,400	19.789.547,32	20.422.812,83	7,980%	88,790	19.785.985,21	20.419.136,74	7,970%

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	-1,80	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,20	3,20
Receita Corrente Líquida	23.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						%
	2018	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	24.727.365,26	28.031.914,45	11,790%	61.809.890,59	54,650%	68.157.686,77	9,320%
Receitas Primárias (I)	24.727.365,26	28.031.914,45	11,790%	61.809.890,59	54,650%	68.157.686,77	9,320%
Despesas Total	22.264.120,49	28.927.047,24	23,040%	61.809.890,59	53,200%	65.744.909,82	5,990%
Despesas Primárias (II)	22.166.727,73	28.182.508,62	21,350%	61.332.410,59	54,050%	64.990.339,35	5,630%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.560.637,53	-150.594,17	1.800,350%	477.480,00	13,530%	3.167.347,42	84,930%
Resultado Nominal	0,00	-933.421,28	100,000%	-2.448.732,51	61,890%	-63.078,14	-
Dívida Pública Consolidada	24.240.076,07	23.353.534,79	-3,790%	21.167.045,98	-10,320%	21.102.070,49	-0,300%
Dívida Consolidada Líquida	23.931.100,86	22.997.679,58	-4,050%	20.548.947,07	-11,910%	20.485.868,93	-0,300%

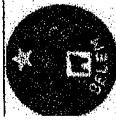
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						%
	2018	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	22.111.566,90	26.018.112,54	15,020%	59.547.100,76	56,310%	65.852.837,46	9,580%
Receitas Primárias (I)	22.111.566,90	26.018.112,54	15,020%	59.547.100,76	56,310%	65.852.837,46	9,580%
Despesas Total	19.908.897,87	26.848.939,34	25,850%	59.547.100,76	54,920%	63.521.652,00	6,260%
Despesas Primárias (II)	19.821.807,86	26.157.888,08	24,230%	59.087.100,76	55,730%	62.792.598,41	5,910%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.289.798,04	-139.775,54	1.738,160%	460.000,00	130,380%	3.060.239,05	84,970%
Resultado Nominal	0,00	-54.000,62	100,000%	-1.548.861,66	96,520%	-3.563,40	-
Dívida Pública Consolidada	21.675.825,87	21.675.825,87	0,000%	20.392.144,49	-6,290%	20.388.473,90	-0,010%
Dívida Consolidada Líquida	21.399.535,78	21.345.535,16	-0,250%	19.796.673,48	-7,820%	19.783.110,08	-0,010%

VARIÁVEIS	2018			2019			2020			2021			2022			2023		
	PIB (crescimento % anual)	-2,90	-2,90	3,80	3,80	-7,820%	247.700.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	-1,80	3,50	3,50	-1,80	3,20	3,20	-1,80	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	3,80	247.700.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	
Projeção do PIB do Estado	247.500.000,00	247.600.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	247.700.000,00	

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores



AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Receita



ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projeto	2022
	2017	2018	2019	2021		
10000000000 - Receitas Correntes	22.793.731,89	23.337.698,69	26.161.772,65	56.214.692,47		55.202.828,02
11000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	723.460,10	248.130,38	513.638,52	827.394,73		812.501,62
11100000000 - Impostos	445.798,74	237.681,12	493.277,54	743.269,62		729.890,76
11130000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	117.102,30	159.542,99	199.319,51	344.640,54		338.437,01
11130100000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	9.673,74	159.542,99	26.815,52	168.804,46		165.765,98
111301110000 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	9.673,74	159.542,99	26.815,52	168.804,46		165.765,98
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	107.428,56	0,00	172.503,99	175.836,08		172.671,03
11130300000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	107.428,56	0,00	172.503,99	175.836,08		172.671,03
111303130000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	107.428,56	0,00	172.503,99	175.836,08		172.671,03
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	328.696,44	78.138,13	293.958,03	398.629,08		391.453,75
11180000000 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	155.518,21	23.196,77	63.161,17	104.729,11		102.843,98
11180100000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	98.992,08	694,00	2.500,00	19.640,00		19.286,48
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	98.992,08	694,00	2.500,00	19.640,00		19.286,48
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	19.347,45	0,00	5.250,00	14.303,81		14.046,34
111801130000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.347,45	0,00	5.250,00	14.303,81		14.046,34
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	23.023,40	20.982,77	55.411,17	56.481,49		55.464,82
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	14.155,28	1.520,00	0,00	14.303,81		14.046,34
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	14.155,28	1.520,00	0,00	14.303,81		14.046,34
111802330000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	173.178,23	54.841,36	230.796,86	293.899,97		288.609,77
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	159.022,95	54.673,93	230.796,86	235.254,93		231.020,34
111802600000 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	159.022,95	54.673,93	230.796,86	235.254,93		231.020,34
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	14.155,28	267,43	0,00	58.645,04	57.589,43
111802330000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	14.155,28	267,43	0,00	58.645,04		57.589,43
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	277.661,36	10.449,26	20.360,98	84.125,11		82.610,86
11200000000 - Taxas	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11		15.108,18
11210000000 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11		15.108,18
11210200000 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11		15.108,18
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	213.962,58	6.701,41	6.945,36	15.385,11		15.108,18
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	63.698,78	3.747,85	13.415,62	68.740,00		67.502,68
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	63.698,78	3.747,85	13.415,62	68.740,00		67.502,68
112201110000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	63.698,78	3.747,85	13.415,62	68.740,00		67.502,68
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.679.220,00		1.648.994,04
12000000000 - Contribuições	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.679.220,00		1.648.994,04
12100000000 - Contribuições Sociais	914.194,13	1.353.689,90	1.441.103,67	1.679.220,00		1.648.994,04
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	548.516,48	748.759,50	712.520,75	839.610,00		824.497,02
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	548.516,48	748.759,50	712.520,75	839.610,00		824.497,02
050100000 - RPPS	365.677,65	604.930,40	728.582,92	839.610,00		824.497,02
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal						

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projeto
	2017	2018	2019	2021	
0501000000 - RPPS	365.677,65	604.930,40	728.592,92	839.610,00	824.497,02
130000000000 - Receita Patrimonial	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55
132000000000 - Valores Mobiliários	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55
132100000000 - Juros e Correções Monetárias	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55
1321000310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	57.273,58	65.783,78	81.694,44	83.272,45	81.773,55
160000000000 - Receita de Serviços	176.789,94	0,00	0,00	178.642,49	175.426,93
161000000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	176.789,94	0,00	0,00	178.642,49	175.426,93
161100100000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.789,94	0,00	0,00	178.642,49	175.426,93
1611001110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	176.789,94	0,00	0,00	178.642,49	175.426,93
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	176.789,94	0,00	0,00	178.642,49	175.426,93
170000000000 - Transferências Correntes	20.922.014,14	21.646.194,63	24.125.336,02	53.446.162,80	52.484.131,88
171000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	14.445.115,27	13.127.592,73	15.919.539,95	42.523.397,58	41.757.976,43
171800000000 - Transferências da União - Específica E/M	14.445.115,27	13.127.592,73	15.919.539,95	42.523.397,58	41.757.976,43
171801000000 - Participação na Receita da União	5.275.123,98	9.304.900,30	10.136.482,86	10.332.279,15	10.146.298,12
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.273.920,77	8.550.375,72	9.323.439,88	9.503.531,44	9.332.467,87
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	5.273.920,77	8.550.375,72	9.323.439,88	9.503.531,44	9.332.467,87
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreagro no mês de dezembro - Principal	0,00	370.724,93	411.460,65	419.408,42	411.859,07
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	370.724,93	411.460,65	419.408,42	411.859,07
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreagro no mês de julho - Principal	0,00	370.479,61	396.259,10	403.913,24	396.642,80
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	370.479,61	396.259,10	403.913,24	396.642,80
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.203,21	4.320,04	5.323,23	5.426,05	5.328,38
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.203,21	4.320,04	5.323,23	5.426,05	5.328,38
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	137.047,07	142.210,65	143.654,63	217.196,81	213.287,27
171802310000 - Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	21.044,63	0,00	0,00	21.265,21	20.882,44
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	21.044,63	0,00	0,00	21.265,21	20.882,44
171802510000 - Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	44.994,56	0,00	0,00	45.465,62	44.647,24
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	44.994,56	0,00	0,00	45.465,62	44.647,24
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	71.007,88	142.210,65	143.654,63	150.465,98	147.757,59
0010170000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	71.007,88	142.210,65	143.654,63	150.465,98	147.757,59
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	3.316.667,27	1.399.473,55	2.677.980,70	8.671.175,87	8.515.094,71
171803100000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	0,00	0,00	5.319.756,19	5.224.005,58
0425000000 - BLOCO DE INVESTIMENTO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0427000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal	3.316.667,27	1.399.473,55	2.662.093,00	3.351.419,68	3.291.094,13
0040000000 - ASPS 15%	3.316.667,27	0,00	0,00	3.351.419,68	3.291.094,13
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	169.161,72	129.780,00	0,00	0,00
171803110100 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	129.780,00	0,00	0,00	0,00

[Assinatura]

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2017	2018	2019	2021	
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	169.161,72	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	548.402,39	397.651,45	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	397.651,45	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	548.402,39	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	105.225,79	100.030,32	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	105.225,79	0,00	100.030,32	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	212.940,00	225.000,00	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	212.940,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	8.112,00	3.695,26	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	3.695,26	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	3.695,26	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	8.112,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	53.854,99	62.106,53	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	62.106,53	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	53.854,99	0,00	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	29.135,44	28.540,99	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	28.540,99	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	29.135,44	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	82.500,00	90.000,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Saúde - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	190.141,22	1.625.288,45	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	1.625.288,45	0,00	0,00
042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	190.141,22	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	15.867,70	0,00	0,00
171803910000 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	15.867,70	0,00	0,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	418.140,95	2.148.169,06	2.142.420,62
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.200.000,00	1.558.950,00	418.140,95	2.181.689,06	2.142.420,62
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.200.000,00	1.558.950,00	0,00	1.649.447,06	1.619.757,01
001008000 - Transferência do SIAS	0,00	0,00	418.140,95	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo da Receita

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
2002000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	532.244,00	522.663,61
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.129.615,51	550.000,00	1.067.119,51	11.765.830,33	11.554.045,39
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	170.751,57	115.000,00	184.282,84	187.842,45	184.461,29
0200000000 - Transferência Salário Educação	170.751,57	115.000,00	184.282,84	187.842,45	184.461,29
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	16.132,16	35.000,00	7.020,00	37.031,75	36.365,18
0201000000 - Transit. PDDE - FNDE	16.132,16	35.000,00	7.020,00	37.031,75	36.365,18
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	254.783,86	200.000,00	228.335,60	232.746,13	228.556,70
0202000000 - Transf. PNAE - FNDE	254.783,86	200.000,00	228.335,60	232.746,13	228.556,70
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	177.032,27	200.000,00	85.238,54	211.610,00	207.801,02
0203000000 - Transf. PNATE - FNDE	177.032,27	200.000,00	85.238,54	211.610,00	207.801,02
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	510.915,65	0,00	552.242,53	11.096.600,00	10.896.861,20
0204000000 - Outras transferências do FNDE	510.915,65	0,00	552.242,53	11.096.600,00	10.896.861,20
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.661,44	8.244,72	0,00	8.752,57	8.595,02
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.661,44	8.244,72	0,00	8.752,57	8.595,02
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8.661,44	8.244,72	0,00	8.752,57	8.595,02
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	1.166.920,43	1.168.050,38
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	1.166.920,43	1.168.050,38
0043000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.166.920,43	1.168.050,38
171810000000 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.378.000,00	163.813,51	0,00	8.157.011,12	8.010.184,92
171810210000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0298000000 - Transf. Conv. destinados a Progr de Educação	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171810310000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	113.000,00	0,00	0,00	109.591,20	107.618,56
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	113.000,00	0,00	0,00	109.591,20	107.618,56
171810510000 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	135.000,00	0,00	0,00	299.172,82	293.787,71
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	135.000,00	0,00	0,00	299.172,82	293.787,71
171810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	163.813,51	0,00	7.748.247,10	7.608.778,65
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.000.000,00	163.813,51	0,00	7.748.247,10	7.608.778,65
2100000000 - Demais Convênios	0,00	0,00	0,00	319.310,87	0,00
171899000000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	319.310,87	0,00
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	319.310,87	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	319.310,87	0,00
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.379.470,61	2.245.161,31	2.440.739,46	2.591.401,74	2.544.756,51
172200000000 - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	64.419,20	63.259,65
172235000000 - Transferência de Recursos do Estado Para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	64.419,20	63.259,65
0426000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	64.419,20	63.259,65
172800000000 - Transferências dos Estados - Especifica E/M	1.379.470,61	2.245.161,31	2.440.739,46	2.526.982,54	2.481.496,86

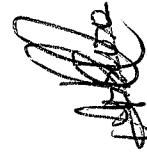
[Assinatura]

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2017	2018	2019	2021	
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	1.336.939,64	2.162.671,10	2.379.731,70	2.433.854,09	2.380.044,72
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.307.078,73	2.062.619,86	2.277.255,83	2.321.243,30	2.279.460,92
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.307.078,73	2.062.619,86	2.277.255,83	2.321.243,30	2.279.460,92
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	20.029,99	84.338,81	94.167,32	95.986,26	94.258,51
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	20.029,99	84.338,81	94.167,32	95.986,26	94.258,51
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.731,90	2.089,48	175,51	2.210,77	2.170,98
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.731,90	2.089,48	175,51	2.210,77	2.170,98
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.099,02	13.622,95	8.133,04	14.413,76	14.154,31
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8.099,02	13.622,95	8.133,04	14.413,76	14.154,31
172802000000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	22.530,97	15.988,85	12.602,60	22.766,69	22.356,89
172802310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	22.530,97	15.988,85	12.602,60	22.766,69	22.356,89
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	22.530,97	15.988,85	12.602,60	22.766,69	22.356,89
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	20.000,00	66.501,36	48.405,16	70.361,76	69.095,25
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	66.501,36	48.405,16	70.361,76	69.095,25
0040000000 - ASPS 15%	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94
17500000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	5.097.428,26	6.273.440,59	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94
175801000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profess	4.759.656,56	5.344.874,26	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	4.759.656,56	5.344.874,26	5.765.006,61	8.331.363,48	8.181.398,94
0030000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.455.000,00	2.410.810,00
025100000 - FUNDEF/PRATICÓRIOS	0,00	928.566,33	0,00	0,00	0,00
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	337.771,70	928.566,33	0,00	0,00	0,00
0030000000 - FUNDEB	337.771,70	928.566,33	0,00	0,00	0,00
19000000000 - Outras Receitas Correntes	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00
19200000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00
19220000000 - Restituições	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	0,00	23.900,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	2.842.181,46	916.265,00	2.196.714,87	11.054.090,22	10.855.116,59
20000000000 - Receitas de Capital	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00
22000000000 - Alienação de Bens	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00
22100000000 - Alienação de Bens Móveis	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00
22130000000 - Alienação de Bens Móveis e Semequentes	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00
221300110000 - Alienação de Bens Móveis e Semequentes - Principal	28.310,58	0,00	0,00	0,00	0,00
00700000000 - Receita de Alienação de Bens	2.813.870,88	916.265,00	2.196.714,87	11.054.090,22	10.855.116,59
24000000000 - Transferências de Capital	2.813.870,88	0,00	1.132.289,11	6.902.518,62	6.778.273,28
24100000000 - Transferências da União e de suas Entidades	2.813.870,88	0,00	0,00	0,00	0,00



ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projeto/bd
	2017	2018	2019	2021	
241800000000 - Transferências da União	2.813.870,88	0,00	1.132.289,11	6.902.518,62	6.778.273,28
241805000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	444.779,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	444.779,00	0,00	0,00
0425000000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO	0,00	0,00	444.779,00	0,00	0,00
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.813.870,88	0,00	0,00	3.731.600,00	3.664.431,20
241810110000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	889.891,20	0,00	0,00	540.100,00	530.378,20
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	889.891,20	0,00	0,00	343.700,00	337.513,40
241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	0,00	0,00	392.800,00	385.779,60
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	400.000,00	0,00	0,00	392.800,00	385.779,60
241810510000 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	889.891,20	0,00	0,00	343.700,00	337.513,40
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	889.891,20	0,00	0,00	343.700,00	337.513,40
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	614.088,48	0,00	0,00	2.455.000,00	2.410.810,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	614.088,48	0,00	0,00	2.455.000,00	2.410.810,00
241899000000 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	687.510,11	3.170.918,62	3.113.842,08
241899110000 - Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	687.510,11	3.170.918,62	3.113.842,08
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	687.510,11	3.170.918,62	3.113.842,08
242200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	916.285,00	1.064.425,76	4.151.571,60	4.076.843,31
242280000000 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	916.285,00	1.064.425,76	4.151.571,60	4.076.843,31
242280300000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	837.905,00	0,00	886.545,39	870.587,57
2422803110000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	837.905,00	0,00	886.545,39	870.587,57
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	837.905,00	0,00	886.545,39	870.587,57
242805000000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	78.360,00	0,00	392.800,00	385.779,60
242805110000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	0,00	78.360,00	0,00	392.800,00	385.779,60
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	78.360,00	0,00	392.800,00	385.779,60
242810000000 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.787.240,00	1.787.240,00	1.755.069,68
242810610000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	0,00	0,00	0,00	314.240,00	308.583,68
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	314.240,00	308.583,68
242810710000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00	1.446.486,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00	1.446.486,00
242899000000 - Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	1.064.425,76	1.084.986,21	1.065.456,46
242899110000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	1.064.425,76	1.084.986,21	1.065.456,46
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	1.064.425,76	1.084.986,21	1.065.456,46
242810710000 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00	1.446.486,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	1.473.000,00	1.446.486,00
90000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA	1.272.917,00	-2.142.396,79	-1.415.945,23	-2.340.374,98	-1.390.456,22
97000000000 - Dedições das Receitas Correntes	1.272.917,00	-2.142.396,79	-1.415.945,23	-2.340.374,98	-1.390.456,22
971801210000 - Dedição Coia-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.005.628,42	-1.710.074,88	-1.864.687,59	-1.145.585,45	-1.124.364,91
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.005.628,42	-1.710.074,88	-1.864.687,59	-1.145.585,45	-1.124.364,91
971801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	283,11	-963,93	-1.064,59	-376,50	-369,72
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	283,11	-963,93	-1.064,59	-376,50	-369,72
971808110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desonerização - L.C. N° 87/96 - Principal	1.237,35	-1.548,92	0,00	-1.744,64	-1.713,24

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projeto do 2022
	2017	2018	2019	2021	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.237,35	-1.648,92	0,00	-1.744,64	-1.713,24
97200000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	265.768,12	-429.809,06	-474.622,70	-268.238,64	-263.410,35
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	261.415,75	-412.523,39	-455.751,15	-264.154,86	-259.400,07
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	261.415,75	-412.523,39	-455.751,15	-264.154,86	-259.400,07
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	4.005,99	-16.867,77	-18.836,45	-4.048,00	-3.975,14
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	4.005,99	-16.867,77	-18.836,45	-4.048,00	-3.975,14
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	346,38	-417,90	-35,10	-35,76	-35,14
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	346,38	-417,90	-35,10	-35,76	-35,14
Total:	26.908.830,35	22.111.566,90	26.018.112,54	64.667.386,39	64.352.837,46
Receita Corrente Líquida:	24.066.648,89	21.195.301,90	23.821.397,67	54.798.747,24	53.812.369,80





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Renúncia Fiscal

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO
A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(Art.4º, Paragrafo 2º, Inciso V)

RENÚNCIA DE RECEITAS		EFEITO ORÇAMENTÁRIO		
NATUREZA	VALOR	RECEITAS E DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 0,00	

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO À RENÚNCIA DE RECEITA

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	%
TOTAL		

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Nota Explicativa:

O município não prevê renúncia de receita.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO		PREVISÃO				
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Receita Total	24.727.365,26	28.031.914,45	61.809.890,59	68.157.686,77	66.736.845,95	65.535.582,72	
Receitas Primárias (I)	24.653.789,26	27.943.896,86	61.748.716,06	68.071.499,79	66.652.455,65	65.452.711,44	
Despesas Total	22.264.120,49	28.927.047,24	61.809.890,59	65.744.909,82	64.374.366,67	63.215.628,07	
Despesas Primárias (II)	22.166.727,73	28.182.508,62	61.332.410,59	64.990.339,35	63.635.526,26	62.490.086,79	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.487.071,53	-238.611,76	416.305,47	3.081.160,43	3.016.929,39	2.962.624,65	
Resultado Nominal	0,00	-933.421,28	-2.448.732,51	-63.078,14	-63.056,10	-3.676,10	
Divida Pública Consolidada	24.240.076,07	23.353.554,79	21.167.045,98	21.102.070,49	21.037.117,70	21.033.331,02	
Divida Consolidada Líquida	23.931.100,86	22.997.679,58	20.548.947,07	20.485.868,93	20.422.812,83	20.419.136,74	

Resultado Primário para o Exercício de 2021

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	513.526,74	513.526,74	513.526,74	513.526,74	513.526,74	513.526,74
Acumulado	513.526,74	1.027.053,48	1.540.580,22	2.054.106,96	2.567.633,70	3.081.160,44

Resultado Nominal para o Exercício de 2021

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-10.513,02	-10.513,02	-10.513,02	-10.513,02	-10.513,02	-10.513,02
Acumulado	-10.513,02	-21.026,04	-31.539,06	-42.052,08	-52.565,10	-63.078,12

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	-2,90	-2,90	-2,90	-1,80	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80	3,80	3,80	3,50	3,20	3,20
Projeção do PIB do Estado	247.500.000,00	247.600.000,00	247.700.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00	248.000.000,00

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art. 4º, § 3º

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021
R\$ 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
AUMENTO DO SALARIO MINIMO QUE POSSA GERAR IMPACTO NAS DESPESAS DE PESSOAL	100.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
AÇÕES JUDICIAIS	50.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
SURGIMENTO DE PANDEMIAS	100.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Total:	250.000,00		250.000,00

DEMAIS RISCOS PASSIVO		PROVIDÊNCIAS	
OUTROS RISCOS NÃO PREVISTOS - CORRENCIAS DE FATOS NÃO PREVISTOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS	150.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONFORME ART 37 DO PROJETO LDO	150.000,00
Total:	150.000,00		150.000,00